



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2627

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto nº 949, 01 de abril de 2020-** Exonera Diretor de Patrimônio e Almoxarifado e dá outras providencias.
- **Decreto nº 950, 01 de abril de 2020-** Exonera Diretor de Processamento de Dados no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Decreto nº 951, 01 de abril de 2020-** Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 949, 01 de abril de 2020.

*"Exonera Diretor de Patrimônio e
Almoxarifado e dá outras
providências".*

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo isolado em comissão, símbolo CC-3, o Sr. **MANOEL SILVA ALVES**, como **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de abril de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 950, de 01 de abril de 2020.

"Exonera Diretor de Processamento de Dados no Município de Itabela e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, o Sr. **CÉLIO MARINHO DE SOUZA**, como **DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de abril de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 951, de 01 de abril de 2020.

*"Nomeia Agente de Serviços no
Município de Itabela e dá outras
providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-5, o Sr. **EVERTON ALVES LIMA**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de abril de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83